

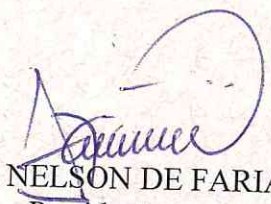
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 139/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.139/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 35.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a construção e manutenção das vias públicas, a serem apropriados conforme artigo 1º do referido projeto e provém do cancelamento de parte das dotações, especificadas no artigo 2º do mesmo.


Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.


Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUÍZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário